

PORTARIA Nº. 539 /2015, DE 05 DE Novembro DE 2015.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES. Nº 191/2015, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Disposição da servidora **Lucimar Maria dos Santos**;

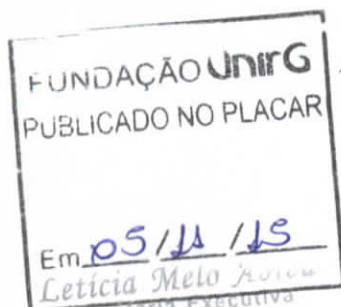
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg, **Lucimar Maria dos Anjos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Novembro de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013